



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



**EDITAL Nº 06/2017- PPGSOF**

**Boa Vista, 17 de Agosto de 2017.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL**, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Regimento Interno do PPGSOF e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

## **1. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA**

**1.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2017.2, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo I e, segundo o Cronograma, em Anexo II.

**1.2.** Para impugnação do edital e recursos ver o Anexo III do Presente edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** A inscrição para este processo seletivo será realizada no **período 23 e 24/08/2017**, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00, no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 / E-mail: [ppgsuf@ufrr.br](mailto:ppgsuf@ufrr.br)

**2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a ) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;



**d)** Currículo *Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo IV);

**e)** Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;

**f)** Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) e com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

**2.2.1.** As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso ate segunda ordem.

**2.2.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial na UFRR.

**2.2.3.** Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo IV, deste Edital.

**3.2** Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero ) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

**a)** coerência e articulação das ideais;



**b)** grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;

**c)** da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.

**3.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

**3.4.** Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

**a)** Maior pontuação na análise curricular;

**b)** A idade mais avançada do candidato.

**3.5.** A coordenação divulgará no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof) e no mural do PPGSOF os editais, retificações e resultados parciais e final do processo seletivo.

**3.6.** A matrícula será feita no Setor de Registro Acadêmico da Pós-graduação, na Diretoria de Pós-graduação / PRPPG - UFRR, Campus do Paricarana, no dia 11/09/2017, segundo orientações dadas pela Coordenação do PPGSOF e divulgada no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).

**3.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSOF.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**4.1.** A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

**4.2.** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).

**4.3.** É obrigação de o candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, no sítio [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof) ou outra fonte por ela indicada.

**4.4.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGSOF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



- 4.5.** No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGSOF.
- 4.6.** É permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial em qualquer curso de pós-graduação na UFRR.
- 4.7.** Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
- 4.8.** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
- 4.9.** O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º da alínea “d” do artigo 31º do Regimento do PPGSOF.
- 4.10.** A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

*Maxim Repetto*

*Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno*  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 0009/GR – 04/01/2017



**ANEXO I**

**OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS) SEMESTRE 2017.2 (ALUNO ESPECIAL)**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Número de Créditos</b>	<b>Dias/ Horários</b>	<b>Professores</b>	<b>Nº Vagas Disponíveis para seleção aluno especial</b>
<b>SFDE245</b>	<b>Movimentos Sociais na América Latina: Perspectivas Amazônicas</b>	02 créditos (30h)	Início: 11/09/2017 Aulas: 11 e 18 de Setembro (2ª feira); 05, 12 e 19 de Setembro; 03, 10, 17 de Outubro (3ª feira). 14h às 18h	<b>Prof. Dr. Maxim Repetto e Prof. Dr. Luís Campos</b>	2
<b>SFDE120</b>	<b>Formação Socioeconômica da Amazônia</b>	02 créditos (30h)	Início: 13/09/2017 4ª feira (manhã) 08h às 12h	<b>Profª. Drª. Maria das Graças Santos Dias e Profª. Drª. Carla Monteiro de Souza</b>	2
<b>SFDE235</b>	<b>Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Política da Diferença</b>	02 créditos (30h)	Início: 13/09/2017 4ª feira (tarde) 14h às 18h	<b>Profª. Drª. Ana Lia Farias Vale</b>	2
<b>SFDE145</b>	<b>Geopolítica e Relações Fronteiriças na Amazônia Setentrional</b>	02 créditos (30h)	Início: Outubro de 2017 5ª feira (tarde) 14h às 18h	<b>Prof. Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos</b>	2
<b>SFDE140</b>	<b>Geopolítica e Gestão do Território na Amazônia</b>	02 créditos (30h)	Início: 15/09/2017 6ª feira (manhã) 08h às 12h	<b>Profª. Drª. Altiva Barbosa da Silva</b>	2



**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PPGSOF / 2017.2**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	17/08//2017
Recurso ao Edital	21/08/2017
Resultado de Recursos ao Edital	22/08/2017
Inscrições	23 e 24/08/2017
Homologação das inscrições	25/08/2017
Recurso ao resultado das inscrições	28/08/2017
Resultado do Recurso das inscrições	29/08/2017
Seleção	30/08/2017
Resultado parcial da seleção	31/08/2017
Recurso ao resultado parcial	01/09/2017
Resultado Final	04/09/2017
Recurso ao Resultado Final	05/09/2017
Resultado do Recurso ao Resultado Final	06/09/2017
Matricula	11/09/2017



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2017.2**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2017.2

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras**  
**Área de concentração:**

- Marque a disciplina a qual está submetendo sua inscrição:
  - ( ) SFDE245 Movimentos Sociais na América Latina: Perspectivas Amazônicas
  - ( ) SFDE235 Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Política da Diferença
  - ( ) SFDE145 Geopolítica e Relações Fronteiriças na Amazônia Setentrional
  - ( ) SFDE120 Formação Socioeconômica da Amazônia
  - ( ) SFDE140 Geopolítica e Gestão do Território na Amazônia

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 006/2017-PPGSOF

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2017.2**  
**(PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS)**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2017.2      CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017



**ANEXO IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(últimos 03 anos: de Agosto de 2014 até Julho de 2017)

(O candidato deve entregar esta tabela preenchida com sua própria pontuação, a qual deve estar devidamente comprovada no curriculum lattes e com certificados ou declarações oficiais)

Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
<b>TITULAÇÃO</b>				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais).	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Número de documentos</b>	<b>Total de pontos</b>
Autoria de livros especializados	3,0	03		
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
<b>EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b>				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>100</b>		